PORTARIA Nº 53/2015

Dispõe sobre a redução da carga horária dos servidores Clarissa dos Santos Oliveira e Salatiel da Anunciação Ferreira

O Presidente do CREA-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 87, do Regimento Interno, desta Casa e;

Considerando a decisão judicial que determina a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais para os servidores Clarissa dos Santos Oliveira e Salatiel da Anunciação Ferreira;

Considerando a Portaria nº 28/2015 que resolve nomear a servidora Clarissa dos Santos Oliveira para ocupar a função gratificada de Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados, classe CC-04;

Considerando a Portaria nº 1384/2013 que lota o servidor na Gerencia de Apoio aos órgãos Colegiados;

Considerando o parágrafo primeiro do art. 40 do Ato 01/2015 que estipula a carga horária para ocupantes do cargo comissionado de Gerência e Chefia.

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir a jornada de trabalho para 30 horas semanais conforme decisão judicial enquanto ocupantes do cargo de profissional de suporte administrativo (PSA).

Art.2º- O cumprimento da jornada de trabalho deverá ser adequado à conveniência e as peculiaridades de cada unidade ou atividade, respeitado o horário de maior necessidade do órgão, bem como a carga horária correspondente ao cargo.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de março de 2015.

Engenheiro Agrônomo Aricio Resende Silva
Presidente

Recebi em 09/03/2015
Salatiel da Anunciação Ferreira
Profissional de Suporte Administrativo CREA/SE

Recebi 09.03.15
Clarissa dos Santos Oliveira
Gerente de Apoio aos Orgãos Colegiados